

RELATÓRIO ANUAL CONCLUSIVO 2020 – HOSPITAL DA MULHER

CONTRATO DE GESTÃO Nº 522/2018
INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

| | |
|-------------------------|---|
| Período | 01/01/2020 à 31/12/2020 |
| Contratante | Secretaria de Saúde de Santo André |
| Contratada | Fundação do ABC |
| Valor Anual do Contrato | R\$ 54.580.000,00 (Cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta mil reais) |
| Objeto do Contrato | Operacionalização da gestão e execução das atividades administrativas e serviços de saúde no Hospital da Mulher |

1 ESCOPO DO RELATÓRIO

O presente relatório destina-se a avaliar o desempenho científico e tecnológico, bem como os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão no exercício de 2020, em obediência e conformidade com a cláusula terceira, incisos 7 e 8 e cláusula 6.ª, e seguirá as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.294, de 14 de dezembro de 2001, que prevê:

Art. 8º - A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º - A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento foi instituída por meio da Portaria nº 13.06.2020 - Gab/SS, de 03/06/2020, com o objetivo de analisar as informações, relatórios e prestações de contas, elaborar parecer e propor encaminhamentos com vistas ao aprimoramento da execução das atividades desenvolvidas no Hospital da Mulher para garantir (de forma efetiva) o acesso ao direito à saúde, compreendido como a elaboração e implantação de políticas públicas capazes de reduzir ao mínimo os riscos de doenças e agravos à saúde dos indivíduos e organizar uma rede de serviços públicos de qualidade capaz de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde ou de interesse da saúde.

Neste sentido, o presente **RELATÓRIO ANUAL CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO DE 2020** foi elaborado a partir dos relatórios *quadrimestrais* apresentados pela Contratada à Comissão de acompanhamento e Avaliação.

Segue abaixo o quadro demonstrativo das metas e produção do exercício de 2020.

2. QUADRO RESUMO COM PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ANUAL DO CONTRATO

| INDICADOR | AÇÃO | META | 1.º, 2.º e 3.º | | | 2020 |
|---|--|---|----------------|-------------|-------------|------|
| | | | Quadrimestr | Quadrimestr | Quadrimestr | |
| 1 Comissão de Humanização | Implantar a comissão de humanização de acordo com a política nacional de humanização do SUS para parto e nascimento. | No quadrimestre: Executar 100% das ações planejadas para o quadrimestre. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 25 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua. | 25 | 25 | 25 | 25 |
| 2 Acolhimento e Classificação de Risco | Monitorar a execução do Acolhimento e Classificação de Risco no PA Obstétrico | No quadrimestre: Apresentar classificação de risco em 100% dos atendimentos obstétricos e ginecológicos realizados. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 25 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua. | 25 | 25 | 25 | 25 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|-------------|---|---|-----|----|----|----|
| 3 | Serviço de atendimento ao usuário | Manter os instrumentos de avaliação de satisfação do usuário garantindo o mínimo de 0,5% do número total de atendimentos/mês. | <p>No quadrimestre: Atingir 85 % de satisfação positiva (ótimo e bom)</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 25 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua.</p> <p>No quadrimestre: Realizar 100% das atividades programadas para o período.</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 25 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 15 pontos Abaixo de 70% não pontua.</p> | | | | 25 | 25 | 25 | 25 |
| 4 | Atividades de educação permanente. | Implantar a área de Educação Permanente | <p>No quadrimestre: atingir 80% de resultados positivos nos critérios estabelecidos.</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 20 pontos Abaixo de 70% não pontua</p> | | | | 25 | 0 | 25 | 17 |
| 5 | Comissão de Revisão de Prontuário | Manter a revisão de prontuários elencando no mínimo 5 critérios para análise e amostragem de 3% das internações/mês | <p>No quadrimestre: manter a taxa de infecção em partos cesáreos inferior e 5%</p> <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 20 pontos Abaixo de 70% não pontua</p> | | | | 30 | 30 | 30 | 30 |
| 6 | Comissão de Controle de Infecção Hospitalar | Controle das taxas de infecção em partos Cesáreos | <p>No quadrimestre: manter a taxa de infecção na UTI Neonatal igual ou inferior a 12%</p> | | | | | | | |
| | | | <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos</p> | | | | 30 | 30 | 30 | 30 |
| | | | <p>Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 20 pontos</p> | | | | | | | |
| | | | <p>Abaixo de 70% não pontua</p> | | | | | | | |
| 7 | Ambulatório | Disponibilizar para a rede municipal | <p>No quadrimestre: manter a taxa de infecção na UTI Neonatal igual ou inferior a 12%</p> | | | | | | | |
| | | | <p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 30 pontos</p> | | | | 30 | 30 | 30 | 30 |
| | | | <p>Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 20 pontos</p> | | | | | | | |
| | | | Abaixo de 70% não pontua | | | | | | | |
| | | | No quadrimestre: | Meta | 0 | 0 | 100 | 33 | | |

| Especialidades | SUS 1.ª consultas especializadas | | | | |
|----------------|----------------------------------|--|-------------|--------------|--|
| | | Mastologia | 320 | | |
| 8 | SADT externo | Cirurgia Ginecológica | 240 | | |
| | | Laqueadura - avaliação | 160 | | |
| | | Uro-gineco | 240 | | |
| | | Pré Natal alto risco | 400 | | |
| | | | 1.360 | | |
| | | % | | | |
| | | No quadrimestre: manter o acesso em até 25 dias. | | | |
| | | Pontuação Atingiu 100% da meta pontua 50 pontos | | | |
| | | Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 40 pontos | | | |
| | | Abaixo de 70% não pontua. | | | |
| | | No quadrimestre: | Meta | | |
| | | Mamografia | 1080 | | |
| | | Histeroscopia | 160 | | |
| | | Estudo Urodinâmico | 112 | | |
| | | | 1352 | | |
| | | Pontuação Atingiu 100% da meta pontua 150 pontos | | | |
| | | Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 110 pontos | | | |
| | | Abaixo de 70% não pontua. | | | |
| | | No quadrimestre: | | | |
| | | Cirurgia | Qtde | Media Mensal | |
| | | Ginecológica | 400 | 100 | |
| | | Laqueadura | 200 | 50 | |
| | | Mastologia cir. | 40 | 10 | |
| | | Total | 640 | 160 | |
| | | Pontuação Atingiu 100% da meta pontua 150 pontos | | | |
| 9 | Cirurgias Eletivas | Realizar cirurgias | | | |
| 8 | SADT externo | Disponibilizar para a rede SUS municipal agenda de SADT pactuado | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|--|-----|-----|-----|
| 11 | Partos Cesáreos | Taxa de parto Cesário em Primíparas | No quadrimestre: apresentar 80% de CID secundário nas AIH dos partos cesáreos | | | |
| | | | 40 | 40 | 40 | 40 |
| | | Taxa de parto cesáreo em Nullíparas, gestação única, cefálica, ≥37 semanas, trabalho de parto espontâneo. | Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 30 pontos Abaixo de 70% não pontua | | | |
| | | | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Taxa de parto cesáreo em Multiparas (sem cesárea anterior), gestação única, cefálica, ≥ 37 semanas, trabalho de parto espontâneo. | No quadrimestre: manter a taxa inferior ou igual a 15%. | | | | | |
| | 40 | 40 | 40 | 40 | | |
| 12 | Comissões Hospitalares | Manter ativa e atuante | No quadrimestre: manter a taxa inferior ou igual a 5%. | | | |
| | | | 40 | 40 | 40 | 40 |
| | | | Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 40 pontos Atingiu de 99% e 70% da meta pontua 30 pontos Abaixo de 70% não pontua. | | | |
| | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | | | 550 | 515 | 760 | 608 |

3 CONCLUSÃO


Considerando a Lei Federal 13.992, de 22 de abril de 2020, que desobriga a manutenção das metas qualitativas e quantitativas, e a Resolução do Governo do Estado de SP n.º 28, de 17/03/2020, que suspende os procedimentos eleivos em função da pandemia de COVID 19, a Comissão decidiu por garantir a OSS a integralidade do repasse da parte variável do contrato de gestão no 1.º e 2.º Quadrimestres.

O desempenho da prestação do serviço no exercício de 2020, avaliado ao longo do exercício pela Comissão de Avaliação, mesmo com a pandemia do Coronavírus COVID 19, demonstrou que a contratação permanece como a melhor opção para a Administração Pública para oferta de serviços de saúde à população andreeense, conforme avaliado na ocasião da Contratação.

Este Relatório Final teve por base as avaliações do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2020 e foi elaborado em cumprimento a determinação que consta do artigo 164, inciso XIX, da IN 01/2020.

Santo André, 27 de abril de 2021.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO


GRAZIELE MASSIERO GONÇALVES
Gestão Estratégica


CLAUDIA NEMER MOREIRA
Atenção Básica